PREFEITURA DE
MIGUELÓPOLIS

miguelopolis.sp.gov.br

# DIÁRIO OFICIAL
## DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 08 de dezembro de 2025 · Ano IX · Edição nº 1493

Publicação Oficial do Município de Miguelópolis, conforme Lei Municipal nº 3.622, de 2016



## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Portarias

**Portaria nº 16.861 de 08/12/2025.**

***RATIFICA CONCESSÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.***

**JULIO FERREIRA DO CARMO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA E DEMAIS LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** Fica ratificado a concessão de adicional por tempo de serviço (a) ao servidor(a) municipal senhor(a) **JACIR URIAS DE OLIVEIRA,** Matrícula **nº: 1875,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **VIGIA,** referência **01**, que completou em **26/04/2023, 4.380 (quatro mil, trezentos e oitenta) dias de serviço prestado ao município**, correspondendo a **12 (doze)** anos.

**Parágrafo único**: Pelo tempo de serviço prestado ao Município, a referida servidora é concedida o **4º (quarto) triênio**, ou seja, **20% (vinte por cento)** sobre seus vencimentos.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 08 de dezembro de 2025.

***Julio Ferreira do Carmo***
***Prefeito Municipal***

Portaria publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Miguelópolis, Estado de São Paulo, na data supra.

***Diretor do Departamento de Recursos Humanos***
***P/ Tiago Dantas Araki***
***Diretor***

.....

**Portaria nº16.862 de 08/12/2025**

***CONCEDE FÉRIAS AO CONSELHEIRO TUTELAR CARLOS MARCELO LIMA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

**Julio Ferreira do Carmo**, Prefeito Municipal de Miguelópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

**Artigo 1º.** Conceder 15 (quinze) dias de férias ao(a) servidor(a) municipal, senhor **Carlos Marcelo Lima Silva**, Matrícula nº **5087**, **Conselheiro Tutelar**, a partir do dia **01/12/2025**, nos termos da Lei nº 3.884 de 05/04/2019.

**Artigo 2º.** Nomear, para substituir o titular, no período a que se refere o artigo anterior, o conselheiro tutelar, senhor **Vicente de Paulo Bertolino Filho**, matrícula nº 1766, 1º Suplente do Conselho Tutelar.

**Artigo 3º.** As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Artigo 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 08 de dezembro de 2025.

**Julio Ferreira do Carmo**
Prefeito Municipal

Portaria publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Miguelópolis, Estado de São Paulo, na data supra.

***Diretor do Departamento de Recursos Humanos***
***P/ Tiago Dantas Araki***
***Diretor***

.....

**Portaria nº 16.864 de 08/12/2025.**

***RATIFICA CONCESSÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.***

**JULIO FERREIRA DO CARMO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA E DEMAIS LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** Fica ratificado a concessão de adicional por tempo de serviço (a) ao servidor(a) municipal senhor(a) **ELIANE BARBOSA DA SILVA,** Matrícula **nº: 988,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE LIMPEZA,** referência **01**, que completou em **18/08/2024, 7.665 (sete mil, seiscentos e sessenta e cinco) dias de serviço prestado ao município**, correspondendo a **21 (vinte e um)** anos.

**Parágrafo único**: Pelo tempo de serviço prestado ao Município, a referida servidora é concedida o **7º (sétimo) triênio**, ou seja, **35% (trinta e cinco por cento)** sobre seus vencimentos.

**Art. 2º.** Conceder **adicional de sexta parte** dos vencimentos integrais a servidora municipal citada no artigo 1º, que completou em **18/08/2023, 20 (vinte)** anos de efetivo exercício.

**Artigo 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 08 de dezembro de 2025.

***Julio Ferreira do Carmo***
***Prefeito Municipal***

Portaria publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Miguelópolis, Estado de São Paulo, na data supra.

***Diretor do Departamento de Recursos Humanos***
***P/ Tiago Dantas Araki***
***Diretor***

.....

**=Portaria nº 16.865 de 08/12/2025=**

*DISPÕE SOBRE INTERRUPÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO DO SERVIDOR MUNICIPAL.*

**JULIO FERREIRA DO CARMO**, Prefeito Municipal de

Miguelópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Artigo 1º)** – Interromper, cessar a partir **de 10/12/2025,** licença para trato de interesses particulares, concedida através da Portaria 16.074 de 10 de junho de 2024, ao funcionário **Tiago Mota Tavares da Silva,** Professor PEB II, por necessidade imperiosa de seus serviços.

**Artigo 3º)** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 08 de dezembro de 2.025.

**JULIO FERREIRA DO CARMO**
**Prefeito Municipal**

Portaria publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Miguelópolis, Estado de São Paulo, na data supra.

***Diretor do Departamento de Recursos Humanos***
***P/ Tiago Dantas Araki***
***Diretor***

.....

## Terceiro Setor

## Justificativa - Ausência de Chamamento Público

Prefeitura Municipal de Miguelópolis
CNPJ 45.353.307/0001-04
Praça Vovó Mariquinha n.º 100 - Centro - Cep: 14.530-000 - Miguelópolis-SP
Caixa Postal 44 - Fone: (16) 3835-6600- Fax: (16) 3835-6610
e-mail: secretaria@miguelopolis.sp.gov.br

**TERMO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO/JUSTIFICATIVA- 18/25 (Terc.Set)**

**LEI FEDERAL Nº 13.019/2014**

Parceria a ser realizada:

**MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS**

**BENEFICIÁRIA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MIGUELÓPOLIS**

**Objeto:** Repasse destinado para a Aquisição de 01 (um) Arco Cirúrgico, no valor de R$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), destinado a modernizar o centro cirúrgico da entidade e qualificar os serviços de saúde prestados à população do Município.

Considerando que a Santa Casa de Misericórdia de Miguelópolis desenvolve atividades voltadas ou vinculadas a serviços de **saúde**; considerando que a entidade proponente é a único hospital localizado no município, com capacidade técnica e operacional para prestar, de forma imediata, os serviços necessários, motivo pelo qual sua parceria é imprescindível e inadiável; **fica dispensado** o chamamento público nº 18/25 (Terc. Set.), a teor do que dispõe o art. 30, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014.

Determino a publicação deste ato.

Miguelópolis, 08 de dezembro de 2025.

**JULIO FERREIRA DO CARMO**

**Prefeito Municipal**

## Licitações e Contratos

### Ratificação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS – INEXIGIBILIDADE Nº 011/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2025 – ATO DE RATIFICAÇÃO – RATIFICO a INEXIGIBILIDADE** de licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES PÚBLICAS, COM FOCO NA ORIENTAÇÃO E CAPACITAÇÃO QUANTO ÀS ETAPAS INTERNA E EXTERNA, NA ELABORAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS, DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD), ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP), TERMO DE REFERÊNCIA (TR), MINUTAS DE EDITAIS, CONTRATOS E ADITIVOS, RELACIONADOS AOS PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATAÇÕES DIRETAS – INCLUINDO DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES**, conforme fundamentação apresentada pelo órgão requisitante e parecer jurídico elaborado pela Consultoria Jurídica do Município, determinado a feitura do contrato ou expedição de documento equivalente com empresa **ATLA LICITAÇÕES – ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/MF Nº 58.406.021/0001-91, no valor de R$ 57.600,00 (quatrocentos e vinte mil reais)**, conforme o pedido, justificativa e pesquisa de preços apresentada pelo órgão requisitante. Publique-se a ratificação no Diário Oficial a Inexigibilidade, na forma do disposto no art. 72, e seus incisos c.c art. 94 da Lei nº 14.133/2021. Miguelópolis-SP., 08 de dezembro de 2025. Júlio Ferreira do Carmo – Prefeito.

.....

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

### Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2025**

**PROCESSO ADM. Nº 19/2025**

O **IPSPMM- Instituto de Previdência Servidores Públicos de Miguelópolis**, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação 17/2025 para "**Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de elaboração de Avaliação Atuarial referente as obrigações previdenciárias relativas aos servidores públicos do município de Miguelópolis**" conforme especificações contidas no Termo de Referência e conforme modelo de proposta, disponibilizados no site http://www.iprevmiguelopolis.sp.gov.br, e enviado preferencialmente para o e-mail institucional até o dia **11/12/2025.**

O acesso ao Edital completo e demais termos estão disponíveis no Portal Transparência do IPSPMM bem como no Portal Nacional de Compras Publicas (PNCP) através do link: https://pncp.gov.br/app/editais/06082303000187/2025/16

**ENDEREÇOS PARA ENVIO DA PROPOSTA**:

1º) entrega **via eletrônica** - compras@iprevmiguelopolis.sp.gov.br

**LIMITE DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS**: **11/12/2025 – 17h00min**.

Instituto de Previdência Serv. Públicos de Miguelópolis, 05 de dezembro de 2025.

_____

**Alessandro Bárbaro Barbosa**

Diretor Presidente

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis/SP

.....

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2025**

**Fundamentação legal:** Art. 75, inciso II e §§ 1º a 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Processo Administrativo:** Nº 15/2025.

**Data limite para apresentação da proposta e documentação:**
**11/12/2025, até às 17h.**

Envio da proposta exclusivamente pelo e-mail:
**compras@iprevmiguelopolis.sp.gov.br**

O **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis/SP – IPSPMM**, por meio da sua Diretoria, com sede na Avenida Rodolfo Jorge, nº 630, Centro, Miguelópolis/SP – CEP 14530-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 64.924.798/0001-40, torna público para conhecimento dos interessados a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, conforme condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos.

**Objeto:** Aquisição de itens de consumo para atendimento das necessidades operacionais do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis, conforme especificações a serem detalhadas no Termo de Referência.

O Edital completo, bem como o Termo de Referência, a minuta contratual e demais documentos do processo encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Miguelópolis/SP e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP https://pncp.gov.br/app/editais/06082303000187/2025/15

Miguelópolis/SP, 05 de dezembro de 2025.

**Alessandro Bárbaro Barbosa**

Diretor Presidente – IPSPMM

.....

## PODER LEGISLATIVO

### Licitações e Contratos

### Extrato

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2025**

Processo Administrativo n° 43/2025 Dispensa de Licitação n° 38/2025

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 (dispensa de licitação).

**Contratante:** Câmara Municipal de Miguelópolis –

**CNPJ nº** 64.924.798/0001-40

**Contratada:** LOURIVALDO NUNES DOS SANTOS MIGUELOPOLIS

**CNPJ:** 04.209.124/0001-32

**Endereço:** Rua José Zuquin Nogueira, nº 760, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP 14530-000, Miguelópolis/SP – CEP 14530-000

**Representante Legal:** Sr. Lourivaldo Nunes dos Santos, portador do CPF nº 769.XXX.296-91

**Objeto:** Aquisição e instalação de caixa híbrida para adequação do padrão de entrada/medição do poste da sede da Câmara Municipal, incluindo todos os materiais, acessórios e a mão de obra necessária à completa instalação e funcionamento do sistema fotovoltaico

**Valor Global:** R$ 3.077,00 (três mil e setenta e sete reais)

**Vigência:** 90 dias com início dia 18 de novembro de 2025

**Gestor do Contrato:** Rogério Carrijo Marques – Presidente da Câmara Municipal de Miguelópolis.

Em conformidade com os princípios da publicidade, transparência e eficiência, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, esta publicação tem por finalidade dar ampla ciência do contrato firmado, reforçando o compromisso da Câmara Municipal de Miguelópolis com a lisura e a boa governança nas contratações públicas.

O contrato na íntegra está disponível no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Miguelópolis http://177.10.16.130:8079/transparencia/ e no PNCP, sob o link: https://pncp.gov.br/app/contratos/64924798000140/2025/38

.....

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2025**

Processo Administrativo nº 47/2025 – Dispensa de Licitação nº 39/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**CONTRATADA:** PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ 61.198.164/0001-60, Código SUSEP 05886.

**REPRESENTANTE LEGAL:** Nasri Joseph Meouchi – CPF 301.XXX.468-88 - (Corretor de Seguros) – Securitário

**OBJETO:** Prestação de serviços de seguro veicular para os veículos oficiais da Câmara Municipal de Miguelópolis/SP, abrangendo cobertura compreensiva, responsabilidade civil facultativa, APP, proteção de vidros, assistência 24 horas, carro reserva e demais cláusulas descritas no Termo de Referência e na Proposta nº 162802953 da Contratada. Veículos segurados:

Volkswagen Jetta – Placa BFY-6390 – Ano/Modelo 2013/2013

Ford Focus – Placa GBV-4346 – Ano/Modelo 2015/2016

Toyota Corolla – Placa FUF-7158 – Ano/Modelo 2021/2022

**VALOR TOTAL:** R$ 6.730,15 (seis mil setecentos e trinta reais e quinze centavos).

**VIGÊNCIA:** 24/11/2025 a 24/11/2026.

**DATA DA ASSINATURA:** 24 de novembro de 2025.

**SIGNATÁRIOS:** Rogério Carrijo Marques – Presidente da Câmara Municipal de Miguelópolis/SP; Nasri Joseph Meouchi – (Corretor de Seguros) – Securitário

O contrato completo encontra-se disponível na íntegra no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Miguelópolis e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no link https://pncp.gov.br/app/contratos/64924798000140/2025/39

.....